



ATO DO PRESIDENTE Nº 575, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, e conforme votação e aprovação dos Requerimentos nºs 2248/2002 e 2249/2002, na sessão de 15 de outubro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar notícias veiculadas na imprensa local sobre possíveis irregularidades cometidas em regularização de condomínios horizontais no Distrito Federal, conforme requerimentos nº 2248/02 e 2249/02, votados e aprovados na Sessão de 15 de outubro de 2002.

Parágrafo único - A Comissão de Inquérito compõe-se de 05 (cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Os Membros titulares com os respectivos suplentes, por bancada, são os constantes do quadro seguinte:

PARTIDO	TITULAR	SUPLENTE
PMDB	JOSÉ EDMAR	EURIDES BRITO
PT	PAULO TADEU	CHICO FLORESTA
PSD	WILSON LIMA	CARLOS XAVIER
PTB	BENÍCIO TAVARES	CÉSAR LACERDA
PPB/PFL	JOÃO DE DEUS	AGRÍCIO BRAGA

§ 1º - Os deputados Membros desta Comissão foram designados atendidos o disposto no art. 55 do Regimento Interno.

Art. 3º - Fica fixada em 30/12/02 a data limite para conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º - Ficam convocados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para reunião de instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do art. 54, § 1º, do Regimento Interno, a ser realizada na presente data, às 17 horas, no Plenário desta Casa.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente